



EDITAL Nº 018/14 – PROEX

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada interna, que estabelece normas e condições para a submissão de propostas de Apoio à Organização de Eventos extensionistas. Sujeito à aprovação institucional da Fundação Araucária.

1. OBJETIVO

O programa institucional de apoio à organização de eventos de extensão e de difusão acadêmica tem por objetivo apoiar financeiramente a organização de eventos de natureza acadêmica, direcionados à complementação extracurricular e disseminação do conhecimento técnico-científico, cuja realização ocorra no período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

2. ABRANGÊNCIA DAS PROPOSTAS

Neste edital será concedido apoio à organização de eventos institucionais, baseado na abrangência dos eventos de acordo com os seguintes limites:

Abrangência	Organização de eventos/proponente
I- Regional ou Estadual	Entre R\$ 5.000,00 e R\$ 15.000,00
II - Nacional	Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 30.000,00
III - Internacional	Entre R\$ 15.000,00 e R\$ 45.000,00

3. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis no âmbito da presente Chamada propostas que atendam aos seguintes requisitos obrigatórios:

3.1. Para o(a) coordenador(a):

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) pertencer ao quadro efetivo de docente da UEPG;
- c) não estar afastado das atividades por qualquer tipo de licença no período de organização e realização do evento;
- d) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) apresentar um único projeto para esta Chamada, independente da modalidade do evento;
- f) não possuir pendências para com a PROEX, PROPESP, PROGRAD, Fundação Araucária e SETI.

3.2. Para a proposta:

- a) ser realizado entre setembro de 2014 a agosto de 2015;
- b) ter abrangência local/regional, nacional ou internacional;



c) proporcionar a complementação extracurricular e a disseminação do conhecimento científico, técnico ou cultural pela interação entre ensino/pesquisa/ extensão nos diferentes segmentos da sociedade.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O período para apresentação das propostas será de 20 de agosto a 10 de setembro de 2014.

4.2. A proposta deverá ser encaminhada via protocolo geral **Campus de Uvaranas**, à PROEX, com:

a) Ficha de inscrição de apoio a Organização de eventos (Anexo II).

b) Formulário para Propostas de Organização de Eventos de Extensão conforme modelo em <http://www.uepg.br/proex/Menu/Formul%C3%A1rios/Cursos.html>

c) Para propostas vinculadas à atividade (em andamento) registrada em uma das Pró-Reitorias Acadêmicas, anexar comprovante;

4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do período estabelecido no **item 4.1**.

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A PROEX, por meio da Divisão de Extensão Universitária/Sessão de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos.

As propostas submetidas serão ranqueadas de acordo com a demanda e abrangência do evento. Os itens financiáveis e não financiáveis estão descritos no Anexo I.

Caso a demanda das propostas seja maior que o valor estipulado neste Edital:

- será efetuado um percentual de corte em todas as propostas selecionadas;

- será utilizado como critério de classificação não ter sido contemplado com recursos da Fundação Araucária para participação em eventos nos Editais PROEX 003/2013 e 018/2103.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

A divulgação e a homologação do resultado final serão realizadas por meio de Editais da PROEX, no endereço www.uepg.br/proex/editais a partir de 17 de setembro de 2014.

7. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O(a) coordenador(a) do evento será o responsável pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos, pela elaboração de relatório técnico final, cabendo à Divisão de Projetos e Convênios – DIPROC e Divisão de Extensão Universitária/Sessão de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas a responsabilidade de gestão conjunta do projeto no âmbito da UEPG.

7.2. Qualquer alteração na execução das propostas poderá ser feita somente com prévia autorização da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX.

7.3. A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com a Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.



7.4. O relatório técnico final deverá ser apresentado à PROEX, em meio digital e impresso (assinado), até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. Ao relatório técnico final deverá ser anexada 1 (uma) cópia do certificado e da programação oficial cumprida durante a realização do evento contendo os trabalhos apresentados.

7.5. O relatório técnico final do evento deverá ser elaborado de acordo com o formulário padrão da Fundação Araucária (disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/RelatorioFinal_OrgEventos2008.doc).

7.6. As publicações relativas ao evento (material de divulgação, artigos publicados em periódicos especializados, etc.) deverão seguir o Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, n.º 029/2011 disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/diretoria/atos2011/Ato029-2011_Logomarca.pdf

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O recurso é intransferível. A não utilização do recurso pelo contemplado reintegra o saldo de recursos não utilizados.

8.2. A qualquer momento, esta chamada poderá ser cancelada por motivos impeditivos à sua continuidade.

8.3. É obrigatória a aplicação da logomarca da PROEX, da UEPG, da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados. O descumprimento implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

8.4. As propostas aprovadas nesta Chamada, obrigatoriamente, devem ser registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais-PROEX via Seção de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas (**O encaminhamento da proposta para concorrer ao presente Edital não dispensa a tramitação institucional para registro do evento na SECEEX**)

8.5. O não atendimento das exigências especificadas nesta Chamada, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.

8.6. A PROEX/DEU não se responsabiliza por omissões ou erros advindos da não leitura total deste Edital.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Gisele Alves de Sá Quimelli
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
E ASSUNTOS CULTURAIS

**ANEXO I - NORMATIZAÇÃO**

Normatização específica para as solicitações de apoio financeiro para eventos que deverão observar em seus orçamentos os itens abaixo:

<i>ITENS FINANCIÁVEIS</i>	<i>ITENS NÃO FINANCIÁVEIS</i>
<i>Material de Consumo</i>	<i>Material de Consumo</i>
Papel (diversos tipos)	Combustível
Cartuchos e tonners para impressora	Ornamentação e Floricultura
CD para impressão de anais	Cofee break, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerants, achocolatados, copos descartáveis
	Brindes (camiseta, bonés, canetas, etc)
	Mini Cds, disquetes, filmes para máquina fotográfica
<i>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</i>	<i>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica/Física)</i>
Confecção de pastas e crachás	Divulgação em Rádio, TV, Jornal e outros
Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação	Serviços de Recepcionistas, secretárias e estagiários
Confecção de folders e/ou certificados	Pedágios
Publicação de anais (revista e CD) e/ou resumos	Revelação de filmes, Fotocópias
Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem	Shows e manifestações artísticas
Locação de veículos (ônibus, micro-ônibus ou vans)	Locação de auditório
	Consultorias, salários e honorários, pgto. de pró-Labore
<i>Diárias e Ressarcimentos Nacionais</i>	<i>Diárias e Ressarcimentos Nacionais</i>
Hospedagem somente para palestrantes	Frigobar, bebidas alcoólicas, guloseimas,
Alimentação somente para palestrantes	Lavanderia, telefone e outros
<i>Passagens Nacionais e Internacionais</i>	<i>Passagens Nacionais e Internacionais</i>
Passagens aéreas e terrestres para palestrantes	Taxi

Observações: No caso de utilização de passagens aéreas, deverão ser encaminhados à Fundação Araucária os bilhetes das passagens; no caso de passagens terrestres, deverão ser apresentados somente os bilhetes utilizados. A comprovação de despesas com alimentação e hospedagem deverá vir acompanhada de relação de nomes das pessoas beneficiadas e seus RGs.

TABELA DE LIMITES MÁXIMOS FIXADOS PARA PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

<i>Composição</i>	<i>Percentual</i>	<i>Valores Limites Diários (em R\$)</i>	
		<i>Capital de Estado</i>	<i>Demais Municípios</i>
<i>Alimentação</i>	30%	69,00	54,00
<i>Hospedagem</i>	70%	161,00	126,00
<i>Total</i>	100%	230,00	180,00



ANEXO II DO EDITAL PROEX 018/14

**PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO
ACADÊMICA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG**

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Sra^a Prof^a. Gisele Alves de Sá Quimelli
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais
UEPG

Eu, _____ docente efetivo lotado no Departamento
_____ venho solicitar apoio financeiro para a Organização de
Eventos de Extensão e de Difusão Acadêmica em atenção ao EDITAL PROEX 018/14.

Link para acesso ao currículo na Plataforma Lattes (CNPq): _____

Dados do Evento

Nome do Evento: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

Número de Participantes (previsão) : _____

Carga Horária do evento: _____

Local de realização do Evento: _____

Cidade: _____

Recurso Solicitado – ANEXO III - (dentro do limite estabelecido de acordo com o item 2 do presente edital).

() Declaro ter lido e estar ciente do conteúdo do Edital PROEX 018/14 , de forma a atender aos requisitos do item 2 do referido Edital.

Nome e assinatura do docente interessado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



ANEXO III DO EDITAL PROEX 018/14

PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR
Material de Consumo	
<i>Papel (diversos tipos)</i>	
<i>Cartuchos e tonners para impressora</i>	
<i>CD para impressão de anais</i>	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	
<i>Confecção de pastas e crachás</i>	
<i>Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação</i>	
<i>Confecção de folders e/ou certificados</i>	
<i>Publicação de anais (revista e CD) e/ou resumos</i>	
<i>Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem</i>	
<i>Locação de veículos como micro-ônibus, vans ou ônibus.</i>	
Diárias e Ressarcimentos Nacionais	
<i>Hospedagem somente para palestrantes</i>	
<i>Alimentação somente para palestrantes</i>	
Passagens Nacionais e Internacionais	
<i>Passagens aéreas para palestrantes</i>	
<i>Passagens terrestres para palestrantes</i>	
Total	

Coordenador(a)